



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 9 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 9 de maio de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.712 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semat, Semed, Semef, Semug e Semcult, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMAT	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO	FG II	0194	2095	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL TRES MARIAS	DAS III	0514	2096	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMED	CHEFE DE SETOR	FG II	1997	2097	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0811	2098	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		
SEMEF	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0961	2099	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0962	2100	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		
SEMUG	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1652	TRANSFORMAÇÃO				
	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1645					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2088					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2089					
SEMUCULT	ASSISTENTE DE GABINETE	DAS IV	0274					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02843/2022

DECRETO N.º 12.713 DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica a composição consolidada dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Lei nº 5.013 de 16 de março de 2022 referente criação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Decreto nº 12.678 de 31 de março de 2022 referente remanejamento de cargos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a seguinte substituição no Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Em Substituição:

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI, com mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Rogério Florêncio Bernardo

Suplente: Misraïne Marinho Floriano

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Júlio César Schneider de Souza

Suplente: Igor Fernandes Basile

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Titular: Telmo de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição

Suplente: Lúcia Helena de Souza

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 02844/2022

DECRETO Nº 12.714 DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as substituições e publica a composição consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Lei nº 5.013 de 16 de março de 2022 referente criação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Decreto nº 12.678 de 31 de março de 2022 referente remanejamento de cargos,

Considerando o Ofício nº 002/COMTUR/2022, referente ausência injustificada e pedido de desligamento de Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam realizadas as seguintes substituições no Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Ana Cristina Venâncio

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior

Em Substituição:

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Ana Cristina Venâncio

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior

Representantes Não Governamentais

Titulares:

José Luiz Teixeira – ACINI

Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo

Em Substituição:

Michel Guimarães de Souza – Turismólogo

Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica

Art. 2º Com mandato de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023, conforme Resolução nº. 002/COMTURNI/2021 de 23 de novembro de 2021 fica estruturado a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais

Titular: Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Suplente: Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima – Secretaria Municipal de Espore e Lazer - SEMEL

Suplente: Luiz Antônio Pinto Pereira - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP

Titular: Natália Coelho Gonçalves - Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Suplente: Antônio Peres Barbosa - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

Titular: Fernando Gomes Cid – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Suplente: Marina Gouveia Meneses - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

Titular: Alcemir Gomes Moreira

Suplente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Representantes Não Governamentais

Titulares:

Maria Angélica Maciel Costa - UFRRJ

Paulo César Lança - SINCOVANI

Amélia dos Santos Magalhães - Sindihoteis

Sírlei da Costa Martins – Instituto Ecopreservar

José Luiz Teixeira – ACINI

Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 02845/2022

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/035.452
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TRÊS CORAÇÕES, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **10 – AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **12 – JLS CONSTRUTORA LTDA EPP** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL** na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de **09:00 às 17:00 horas** e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 05 – LM2 ENGENHARIA EIRELI; 06 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 08 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e 13 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **16 DE MAIO 2022 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiaguacu@gmail.com, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02846/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **065/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/059.145
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO KENNEDY, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **06 – CONSTRUTORA AYLA LTDA** e **09 – JLS CONSTRUTORA LTDA** foram considerados **IMPROCEDENTE IN TOTUM**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão **ENCONTRA-SE DISPONÍVEL** na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de **09:00 às 17:00 horas** e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2021.

Diante de tal fato, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes habilitadas **02 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP; 03 – JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 04 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 05 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 08 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 10 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; 11 – TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA; 12 – LM2 ENGENHARIA EIRELI e 13 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **16 DE MAIO 2022 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiaguacu@gmail.com, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS

Id. 02847/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **033/CPL/22**

PROCESSO: **2022/127.974**

REQUISITENTE: **SEMIF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/127.974**, onde a empresa **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** apresentou impugnação. A Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pelo engenheiro da SEMIF, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **“Considera-se IMPROCEDENTE IN TOTUM”**. Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na **SALA DA CPL**, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 02848/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 441, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Eliane Gomes de Queiroz Silva	10/714.946-1	SEMED	30 dias a p/ 25/04/2022
Thelma Azevedo Silva de Oliveira	13/716.831-3	PGM	40 dias a p/ 11/04/2022
Scheila Pereira da Silva	10/696.488-6	SEMED	30 dias a p/ 13/04/2022
José Luiz Dias de Almeida	10/688.101-5	SEMUS	30 dias a p/ 25/04/2022
Maria Luiza da Silva Domingos	10/707.452-9	SEMUS	15 dias a p/ 22/04/2022
Maria Alice Luna Nogueira Lins	10/696.292-2	SEMED	60 dias a p/ 26/04/2022
Maria Alice Luna Nogueira Lins	10/711.823-5	SEMED	60 dias a p/ 26/04/2022
Norma Valeria da Silva Santos	10/691.318-0	SEMED	30 dias a p/ 05/04/2022
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	30 dias a p/ 18/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02849/2022

PORTARIA SEMAT N.º 442, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Sheila da Cruz Mendonça	10/709.412-1	SEMUS	10 dias a p/ 14/04/2022
Barbara Hellen França Mendes de Aquino	10/696.360-7	SEMED	30 dias a p/ 07/04/2022
Barbara Hellen França Mendes de Aquino	10/693.286-7	SEMED	30 dias a p/ 07/04/2022
Luana Rocha Gomes Paolino	10/705.667-4	SEMUS	13 dias a p/ 19/04/2022
Deise Luci Pinto	10/714.480-1	SEMED	15 dias a p/ 13/04/2022
Denise Sant Ana Moura	10/688.983-6	SEMUS	30 dias a p/ 11/04/2022
Tatiane Soares Costa Macedo	10/705.833-2	SEMUS	15 dias a p/ 16/04/2022

Suzana Ferreira Gonçalves Gomes	10/695.298-0	SEMED	60 dias a p/ 17/03/2022
Leandro de Almeida Dutra	10/712.091-8	SEMED	15 dias a p/ 08/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02850/2022

PORTARIA SEMAT N.º 443, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Pablo Pessanha da Silva	10/714.627-7	SEMED	14 dias a p/ 23/04/2022
Suzana Diniz Brunes Franco	10/712.039-7	SEMED	30 dias a p/ 17/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02851/2022

PORTARIA SEMAT N.º 444, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Raquel Cristina da Silva Cruz	10/712.055-3	SEMED	05 dias a p/ 20/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02852/2022

PORTARIA SEMAT N.º 445, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Maurício Thomaz de Araújo	10/683.458-4	SEMED	30 dias a p/ 17/04/2022
Maurício Thomaz de Araújo	10/691.135-8	SEMED	30 dias a p/ 17/04/2022
Aline Barcelos de Oliveira	10/709.639-9	SEMED	60 dias a p/ 17/04/2022
Aline Scaramussa Depra	10/705.306-9	SEMUS	30 dias a p/ 06/04/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Erica da Conceição Andrade de Abreu	10/710.837-6	SEMUS	40 dias a p/ 25/04/2022
Marcia Conceição Barbosa Resende	10/695.135-4	SEMED	60 dias a p/ 16/04/2022
Sander Casali	10/710.732-9	SEMUS	60 dias a p/ 18/04/2022
Viviane da Silva Almeida	10/695.086-9	SEMED	35 dias a p/ 22/04/2022
Glorinha Maria da Silva Paixão	10/696.624-6	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2022
Cleusa Caldas da Silva	10/696.253-4	SEMED	120 dias a p/ 07/04/2022
Ernane Bezerra da Silva	10/708.157-3	SEMTMU	60 dias a p/ 09/04/2022
Rodrigo Portal Peixoto	10/711.817-7	SEMED	30 dias a p/ 24/04/2022
Ana Cristina Ferreira Lima Menezes	10/691.282-8	SEMED	30 dias a p/ 09/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02853/2022

PORTARIA SEMAT N.º 446, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Luciana Santos de Oliveira	10/705.680-7	SEMUS	90 dias a p/ 01/03/2022
Eugenia Maria Fernandes do Valle	10/691.293-5	SEMED	30 dias a p/ 21/04/2022
Tatiana Oliveira da Silva	10/707.247-3	SEMUS	30 dias a p/ 26/03/2022
Monique Moura da Costa Almeida Mello	10/711.829-2	SEMED	30 dias a p/ 19/04/2022
Angelica Conte Silva Duarte	10/706.663-2	SEMED	90 dias a p/ 16/04/2022
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702.536-4	SEMED	90 dias a p/ 11/04/2022
Deigue Lucia da Hora Machado	10/712.885-3	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2022
Michelly de Oliveira Panzarillo Moreira Silva	10/708.567-3	SEMUS	30 dias a p/ 20/04/2022
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	30 dias a p/ 23/04/2022
Mary Ernestina do Nascimento Sant Anna	10/694.354-2	SEMED	10 dias a p/ 21/04/2022
Sandra Lucia Simões Gonçalves Almeida	10/687.582-7	SEMUS	30 dias a p/ 17/04/2022
Gabriela Almeida de Paiva	10/699.218-4	SEMED	30 dias a p/ 11/04/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02854/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 0051 DE 05 DE MAIO DE 2022

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade urgente de professores para o regular funcionamento das unidades de educação do Município;

Considerando que a contratação de Professores I e II visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu;

Considerando as manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de **Professor II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 002 de 02 de março de 2022, conforme classificação final publicada dia 22 de março de 2022, no Diário Oficial, através da Portaria SEMED nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2022 para contratação temporária de Professor I e II para compor o quadro de funcionários desta Secretaria de Educação, em atendimento a carência funcional do quadro regente de professores das Unidades Escolares de Nova Iguaçu:

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, no dia e horário, conforme cronograma de convocação abaixo, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia

I - carteira de identidade;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III - CPF;

IV - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - comprovante de residência;

IX - atestado de Saúde Ocupacional original;

X - última declaração de imposto de renda, se for o caso;

XI - certidão de casamento ou união estável, se for o caso;

XII - certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;

XIII - cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;

XIV - declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários..

XV - duas fotos 3x4 recentes

XVI - Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 15.8 do Edital SEMED nº 002 de 02 de março de 2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 13.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARGO: PROFESSOR II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
DATA: 11 de maio de 2022

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
371º ao 382º	10h

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 02855/2022

SEMAM

PORTARIA CONJUNTA SEMAM/SEMED Nº 007, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1 - ALTERAR a Portaria Conjunta SEMAM/SEMED nº 001, de 5 de janeiro de 2022, e DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Associado do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.035.002.2021 - AGEVAP, constante no processo administrativo nº 2020/037291.

I. Fiscalizadores SEMAM

- Geraldo da Silva Bastos - matrícula 102235 - Gestor;
- Jaqueline dos Santos Santana - matrícula 10/71166-9 - Gestor Substituto;
- Robson Passos - matrícula 60/724352-0;

II. Fiscalizadores SEMED

- Kátia Vanessa Araújo Santos Barros - matrícula 10/963497-7
- Maria Elione da Costa Midões - matrícula 60/722622-8

III. Suplente

- José Arnaldo dos Anjos de Oliveira - matrícula 60/706973-5..

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Virginia Andrade Rocha
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 11/694638-8

Fernando Cid
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 Matrícula 60/718011-0

Id. 02856/2022

SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/034.957.

LICITAÇÃO: Nº 061/CPL/SEMUS/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ONDE SE ESTIMA A QUANTIDADE PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.774.927,46 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 3-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0 CM- PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	21.600	BIOLINE	R\$ 5,00	R\$ 108.000,00
50	FIO SUTURA DE AÇO Nº 1	UND	600	BIOLINE	R\$ 22,89	R\$ 13.734,00
51	FIO SUTURA DE AÇO Nº 2	UND	600	BIOLINE	R\$ 17,93	R\$ 10.758,00
VALOR TOTAL: R\$ 132.492,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,2 CM- PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	24.000	TECHNEW	R\$ 7,29	R\$ 174.960,00
10	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULO 4,0 CM- PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	24.000	TECHNEW	R\$ 5,20	R\$ 124.800,00
14	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 4-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULO 2,5 CM- PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	18.000	TECHNEW	R\$ 5,20	R\$ 93.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 393.360,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-C/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LVR MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0 CM	UND	19.720	SHALON	R\$ 2,50	R\$ 49.300,00
32	FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4,0 CM – PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO	UND	57.300	SHALON	R\$ 2,90	R\$ 166.170,00
33	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 1 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 9,0 COM PONTA ROMBA	UND	17.720	SHALON	R\$ 4,90	R\$ 86.828,00
34	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0CM	UND	17.720	SHALON	R\$ 3,00	R\$ 53.160,00
35	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 3-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0 CM	UND	13.720	SHALON	R\$ 3,50	R\$ 48.020,00
36	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 4-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2 CM– PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	12.720	SHALON	R\$ 2,90	R\$ 36.888,00
37	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 COM 2 AGULHAS CILÍNDRICAS 1/2 CIRCULO (4 E 5CM) E 1 AGULHA TRIANGULAR – PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	34.900	SHALON	R\$ 6,00	R\$ 209.400,00
38	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.0 C/ AGULHA 4.0 CIL. 1/2 CIRC. 3.5CM – PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	44.700	SHALON	R\$ 2,90	R\$ 129.630,00
39	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4/0 CIRCULO ½ CM – PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	44.700	SHALON	R\$ 2,22	R\$ 99.234,00
40	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4,0CM	UND	20.520	SHALON	R\$ 2,90	R\$ 59.508,00
41	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0CM	UND	21.520	SHALON	R\$ 2,90	R\$ 62.408,00
42	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CIRCULO (4 E 5 CM) E 1 AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO 3,0 CM (KIT OBSTETRICO) – PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	14.600	SHALON	R\$ 4,00	R\$ 58.400,00
45	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4,0 CM	UND	17.720	SHALON	R\$ 3,20	R\$ 56.704,00
46	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRCULO 3,0 CM	UND	17.720	SHALON	R\$ 2,42	R\$ 42.882,40
47	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 3	UND	11.720	SHALON	R\$ 2,42	R\$ 28.362,40

	C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2,0 CM					
60	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 3,0CM	UND	50.200	SHALON	R\$ 1,07	R\$ 53.714,00
62	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 0 C/AGULHA CORTANTE 3/8 CIRCULO 4,0CM	UND	46.200	SHALON	R\$ 1,12	R\$ 51.744,00
64	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº 2-0 C/AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO 2,0CM	UND	40.200	SHALON	R\$ 1,94	R\$ 77.988,00
66	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº 4-0 C/AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO 3,0 CM	UND	113.000	SHALON	R\$ 1,15	R\$ 129.950,00
74	FIO SUTURA POLIÉSTER N 0 SEM AGULHA	UND	6.048	SHALON	R\$ 5,13	R\$ 31.026,24
75	FIO SUTURA POLIÉSTER N 1 SEM AGULHA	UND	6.048	SHALON	R\$ 10,85	R\$ 65.620,80
77	FIO SUTURA POLIÉSTER N 3 SEM AGULHA	UND	6.048	SHALON	R\$ 3,52	R\$ 21.288,96
78	FIO SUTURA POLIÉSTER N 4 SEM AGULHA	UND	6.048	SHALON	R\$ 4,12	R\$ 24.917,76
88	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 6-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS 3/8 CIRCULO 1,3 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	5.720	SHALON	R\$ 7,00	R\$ 40.040,00
89	FIO SUTURA POLIVICRYL N 0 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO	UND	62.832	SHALON	R\$ 4,50	R\$ 282.744,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	FIO SUTURA POLIVICRYL N 2 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO. A SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS	UND	57.832	SHALON	R\$ 5,20	R\$ 300.726,40
92	FIO SUTURA POLIVICRYL N 3 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO. A SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS	UND	47.832	SHALON	R\$ 4,80	R\$ 229.593,60
93	FIO SUTURA POLIVICRYL N 4 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO. A SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS	UND	32.832	SHALON	R\$ 4,50	R\$ 147.744,00
94	FIO SUTURA POLIVICRYL N 5 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO. A SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS	UND	32.832	SHALON	R\$ 5,00	R\$ 164.160,00
(VALOR TOTAL: R\$ 2.808.152,56 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS))						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-D/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	FIO SUTURA DE AÇO Nº 4	UND	600	SHALON	R\$ 50,65	R\$ 30.390,00
54	FIO SUTURA DE AÇO Nº 5	UND	600	SHALON	R\$ 46,41	R\$ 27.846,00
55	FIO SUTURA DE AÇO Nº 6	UND	600	SHALON	R\$ 45,89	R\$ 27.534,00
81	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 1,5CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSEL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	6.920	SHALON	R\$ 2,40	R\$ 16.608,00
VALOR TOTAL: R\$ 102.378,00 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-E/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO 3,5 CM- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO	UND	21.000	SHALON	R\$ 4,65	R\$ 97.650,00
11	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 5/8 CIRCULO 3,7 CM- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO	UND	24.000	SHALON	R\$ 6,81	R\$ 163.440,00
12	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 3-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2,5 CM- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO	UND	21.600	SHALON	R\$ 4,50	R\$ 97.200,00
30	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4,0 CM	UND	22.720	TECHNOFIO	R\$ 3,94	R\$ 89.516,80



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

48	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 3-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 3,0 CM	UND	14.720	TECHNOFIO	R\$ 3,10	R\$ 45.632,00
49	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 4-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 2,0CM	UND	14.720	TECHNOFIO	R\$ 3,10	R\$ 45.632,00
68	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 4-0 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 2,5 CM	UND	41.200	DONATI	R\$ 1,05	R\$ 43.260,00
90	FIO SUTURA POLIVICRYL N 1 C/AGULHA 4,0CM PARA FECHAMENTO OBSTÉTRICO A SUTURA DE POLIGLACTINA 910 É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS	UND	64.832	PROCARE LAMEDID	R\$ 4,90	R\$ 317.676,80
VALOR TOTAL: R\$ 900.007,60 (NOVECIENTOS MIL E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-F/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 2-0 SEM AGULHA	UND	9.216	TECHNOFIO	R\$ 2,19	R\$ 20.183,04
18	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 3-0 SEM AGULHA	UND	9.216	TECHNOFIO	R\$ 2,19	R\$ 20.183,04
19	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 4-0 SEM AGULHA	UND	9.216	TECHNOFIO	R\$ 2,42	R\$ 22.302,72
25	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO Nº 2-0 SEM AGULHA - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	2.400	TECHNOFIO	R\$ 2,15	R\$ 5.160,00
58	FIO SUTURA LINHO TORCIDO N 3-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CÍRCULO 3,0 CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 4,60	R\$ 26.312,00
69	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 5-0 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 2,5 CM	UND	6.048	SHALON	R\$ 3,08	R\$ 18.627,84
71	FIO SUTURA POLIÉSTER N 0 C/AGULHA 3/8 CÍRCULO 3,0 CM	UND	6.048	SHALON	R\$ 4,20	R\$ 25.401,60
84	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 3-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CÍRCULO 2,0 CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 10,53	R\$ 60.231,60
VALOR TOTAL: R\$ 198.401,84 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-G/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JBT INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	------------	-------------

07	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 4,0 CM- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO	UND	23.400	TECHNOFIO	R\$ 3,58	R\$ 83.772,00
20	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO Nº 0 COM AGULHA- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	15.800	DONATI	R\$ 2,53	R\$ 39.974,00
22	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO Nº 2-0 C/AGULHA 3/8 CÍRCULO 3,0 CM.	UND	6.800	TECHNOFIO	R\$ 2,13	R\$ 14.484,00
28	FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 C/ AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO 4,0 CM - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	1.500	TECHNOFIO	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
29	FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 /AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO 4,0 E 5 CM E AGULHA TRIANGULAR - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	1.501	TECHNOFIO	R\$ 3,90	R\$ 5.853,90
43	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 2,5 CM	UND	8.120	TECHNOFIO	R\$ 3,90	R\$ 31.668,00
VALOR TOTAL: R\$ 181.601,90 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-H/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 0 SEM AGULHA	UND	10.416	TECHNOFIO	R\$ 2,07	R\$ 21.561,12
52	FIO SUTURA DE AÇO Nº 3	UND	600	BIOLINE	R\$ 64,44	R\$ 38.664,00
61	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº 1 C/ AGULHA. CORTANTE 3/8 CÍRCULO 4,0CM	UND	46.200	TECHNOFIO	R\$ 1,57	R\$ 72.534,00
79	FIO SUTURA POLIÉSTER N 5 SEM AGULHA	UND	6.048	BIOLINE	R\$ 12,43	R\$ 75.176,64
82	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 1 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CÍRCULO 3,0CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSEL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE	UND	5.720	BIOLINE	R\$ 5,16	R\$ 29.515,20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.					
83	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 1 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 4,0 CM	UND	6.920	BIOLINE	R\$ 4,76	R\$ 32.939,20
VALOR TOTAL: R\$ 270.390,16 (DUZENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE USO HOSPITALAR E AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA. 6FR	UND	120	WELL LEAD	R\$ 23,38	R\$ 2.805,60
03	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE USO HOSPITALAR E AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA. 10FR	UND	120	WELL LEAD	R\$ 25,28	R\$ 3.033,60
04	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE USO HOSPITALAR E AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA. 14FR	UND	120	WELL LEAD	R\$ 23,41	R\$ 2.809,20
06	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO 3,2 CM - PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	23.000	SHALON	R\$ 5,70	R\$ 131.100,00

08	FIO SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO N 1 C/AGULHA CILÍNDRICO ½ CÍRCULO 4,0 CM- PARA FECHAMENTO CIRURGICO	UND	24.000	PROCARE	R\$ 4,58	R\$ 109.920,00
16	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 1 SEM AGULHA	UND	10.416	TECHNOFIO	R\$ 1,71	R\$ 17.811,36
21	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO Nº 1 COM AGULHA- PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	8.700	TECHNOFIO	R\$ 1,71	R\$ 14.877,00
23	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO Nº 2-0 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 3,0 CM - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	11.232	TECHNOFIO	R\$ 1,64	R\$ 18.420,48
24	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 2-0 C/AGULHA TRIANGULAR RETA 6,0 CM	UND	11.232	TECHNOFIO	R\$ 1,71	R\$ 19.206,72
26	FIO SUTURA ALGODÃO TORCIDO N 3-0 C/AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO 3CM	UND	1.116	TECHNOFIO	R\$ 1,64	R\$ 1.830,24
27	FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 C/ AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO 3,0 CM - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	1.500	TECHNOFIO	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
44	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 3,5 CM	UND	17.720	TECHNOFIO	R\$ 2,92	R\$ 51.742,40
56	FIO SUTURA LINHO TORCIDO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CÍRCULO 3,0 CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 1,52	R\$ 8.694,40
57	FIO SUTURA LINHO TORCIDO N 2 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CÍRCULO 3,0CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 1,52	R\$ 8.694,40
59	FIO SUTURA NYLON Nº 5-0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 1,5 CM - PARA FECHAMENTO CIRÚRGICO.	UND	11.800	TECHNOFIO	R\$ 1,17	R\$ 13.806,00
63	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 2-0 C/AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CÍRCULO 3,0CM	UND	43.200	TECHNOFIO	R\$ 1,17	R\$ 50.544,00
65	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 3-0 C/AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO 3,0 CM	UND	61.200	TECHNOFIO	R\$ 1,17	R\$ 71.604,00
67	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº 6-0 C/AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO 3,5 CM	UND	12.280	SHALON	R\$ 3,05	R\$ 37.454,00
70	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N 6-0 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 2,5 CM	UND	6.048	SHALON	R\$ 3,12	R\$ 18.869,76
72	FIO SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO N 2 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 4,0CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 3,37	R\$ 19.276,40
73	FIO SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO N 5 C/AGULHA TRIANGULAR ½ CÍRCULO 4,5 CM	UND	5.720	SHALON	R\$ 4,23	R\$ 24.195,60



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

76	FIO SUTURA POLIÉSTER N 2 SEM AGULHA	UND	6.048	BRASUTURE	R\$ 10,28	R\$ 62.173,44					
80	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 0 C/AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4,0 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	5.720	SHALON	R\$ 2,06	R\$ 11.783,20					
85	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 5-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CIRCULO 1,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	5.720	DONATI	R\$ 2,06	R\$ 11.783,20					
86	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 3-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	5.720	SHALON	R\$ 5,94	R\$ 33.976,80					
87	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE USO HOSPITALAR E AUXÍLIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA. 10FR	UND	5.720	SHALON	R\$ 6,53	R\$ 37.351,60					
VALOR TOTAL: R\$ 788.143,40 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)											
<p>LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Mat. 60/718.832-9</p> <p style="text-align: right;">Id. 02857/2022</p>											
SEMSERP											
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058.346											
- PREGÃO ELETRÔNICO - SRP -											
<p>Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO o resultado da licitação nº 078/CPL/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento por ITEM, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993,</p>											



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

bem como nos Decretos Municipais nº 10.662/2016, 11.250/2018 e 11.196/2018 que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM (TAMPÃO E GRELHA), NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, em favor das sociedades empresárias:

- **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 36.515.662/0001-41**, para os **ITENS 1,2,3 e 4**, no **VALOR TOTAL de R\$ 124.695,00** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais);

- **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.710.060/0001-85**, para os **ITENS 5,6 e 7**, no **VALOR TOTAL de R\$ 204.321,15** (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e um mil reais e quinze centavos);

- **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.054.686/0001-80**, para os **ITEM 8**, no **VALOR TOTAL de R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);

Perfazendo, dessa forma, o **VALOR TOTAL LICITADO** na ordem de **R\$ 460.416,15** (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/719.075-4

Id. 02858/2022

SEMTMU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/023.307
CONTRATO: 019-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO SEM MOTORISTA, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE LEVE E VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE PESADO, AMBOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU (ITEM 2).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE) MESES
2	Veículo tipo utilitário cabine dupla 4X4, zero quilômetro, cabine dupla, ano 2020, na cor Branca, motor movido a diesel, potência do motor, não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma ré, direção assistida, ar condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, conjunto de sinalização, luzes intermitentes nas laterais e traseira,	01	VW	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 107.400,00

capacidade mínima de carga de 1.000 kg e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM, <u>sem</u> motorista, <u>sem</u> combustível, com 02 (dois) adesivos plotados com a logomarca da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – SEMTMU.					
Preço total					R\$ 107.400,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 107.400,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 8.950,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 157 – Multas de Trânsito

NOTA DE EMPENHO: 00008/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/023.307 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/CPL/202, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Id. 02859/2022

PREVINI

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, para a Quinta Reunião Ordinária a ser realizada no *dia 12 de maio de 2022 às 11:00h*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2022;
- 2) Apreciação e aprovação de minuta de projeto de Lei;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2022.

Miriam Magali Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 02860/2022